



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4828, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.209,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL	
67 04.122.0003.2008.0000 Manut. da Diretoria de Administração e Dependências	8.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
261 12.361.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar	2.761,72
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
01 07 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
362 10.301.0012.2036.0000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial	19.691,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 011 NASF - NUCLEO APOIO DA SAUDE	
388 10.301.0012.2046.0000 Manutenção do PSF	54.756,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 024 PAB - AGENTE COMUNITARIOS	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 74.447,88 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e da anulação das seguintes dotações:

01 02 01 ADMINISTRACAO GERAL	
61 04.122.0003.2008.0000 Manut. da Diretoria de Administração e Dependências	-8.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01 TESOIRO	
110 000GERAL	
01 05 08 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
262 12.361.0008.2031.0000 Manutenção da Merenda Escolar	-2.761,72

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

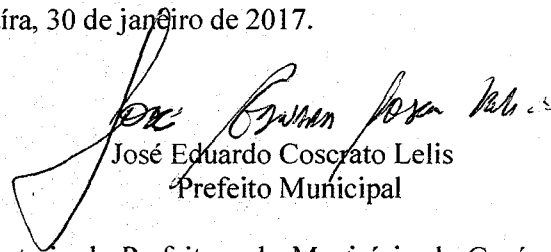
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



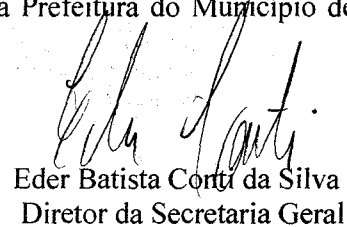
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de janeiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Corti da Silva
Diretor da Secretaria Geral